



**PROCESSO Nº** : 354.775/2017  
**INTERESSADO(S)** : PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT  
**ASSUNTO** : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA – RECURSO  
ORDINÁRIO  
**RELATOR** : CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Excelentíssimo Conselheiro Substituto/Interino,

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, **acompanho** a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 15 de outubro de 2019.

*(assinado digitalmente)*<sup>1</sup>

**LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI**

Secretária de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

